



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças nº 2025190101121 - Normal
EM EXECUÇÃO (LIBERADO)

A despesa a ser efetuada por meio deste Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202500005015424

IPOFs Associados: Nada consta.

Unidade: 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fornecedor: 07.118.381/0001-57 - ASSOCIACAO CASA DE CUTURA ANTONIA FERREIRA DE SOUZA

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 452 Município GOIANIA Deputado MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS Objeto da Emenda-A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos. TERMO DE FOMENTO Nº 443/2025

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
30/12/2025	30/12/2025	2025.1901.04.122.0300.3361.04	4.4.50.42.05	15000100	50	-	Liberada	R\$ 72.000,00
Total								R\$ 72.000,00

Goiânia, 30 de Dezembro de 2025.